

Nova Venecia, 17 de outubro de 2025.

De: Gabiente do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 33004/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Deneval Rocha

Ementa: ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE ESPEIFICA DO PROJETO DE LEI Nº 33/2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CADASTRAMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO GPS EM VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Emenda Aditiva)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição incluída no Expediente da próxima sessão plenária ordinária em

17/10/2025.

Próxima Fase:

